PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Cria um cargo de Coordenador de Licitações e Contratos, alterando a Lei nº 1.924/2011 que dispõe sobre a criação e reestruturação dos cargos de provimento em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno da Câmara de Santa Cruz do Capibaribe, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado o seguinte cargo:

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador de Licitações e Contratos	CC1	01

Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera-se:

I - Quadro - o conjunto de cargos de provimento em comissão;

II - Cargo - o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um funcionário, criado por lei, com denominação própria em número definido e com retribuição padronizada.

Art. 3º O cargo de Coordenador de Licitações e Contratos será de provimento em comissão.

Art. 4º Para o custeio das despesas previstas nesta Lei serão utilizadas as rubricas específicas previstas na Lei Orçamentária Municipal, nas dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 5º A tabela de cargos da Câmara Municipal de Vereadores vigorará de acordo com o Anexo I desta Lei, a qual conta com o novo cargo criado, cujas atribuições e remuneração inexistem nos Anexos 02 e 03 da Lei Municipal nº 1.924/2011.

Art. 6º Adicione-se modificações nos Anexos 02 e 03 da Lei Municipal nº 1.924/2011, que passarão a vigorar com a adição da remuneração do novo cargo criado e das novas atribuições, conforme constam nos Anexos II e III desta Lei desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Dados: 2025.03.14 10:06:59 -03'00'

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR

MARLOS MELO DA COSTA:00790688476
Assinado de forma digital por MARLOS MELO DA COSTA:00790688476
Dados: 2025.03.13 17:10:50 -03'00'

MARLOS MELO DA COSTA

DEOMEDES ALVES DE BRITO:57636389487
Assinado de forma digital por DEOMEDES ALVES DE BRITO:57636389487
Dados: 2025.03.13 18:42:51 -03'00'

DEOMEDES ALVES DE BRITO

INACIO MARQUES VIEIRA:12430412420
Assinado de forma digital por INACIO MARQUES VIEIRA:12430412420
Dados: 2025.03.13 17:15:44 -03'00'

INÁCIO MARQUES VIEIRA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores, encaminhamos em anexo, Projeto de Lei que objetiva a criação do cargo em comissão de Coordenador de Licitações e Contratos no âmbito da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, o qual modificará os anexos 01, 02 e 03 da Lei Municipal nº 1.924/2011.

Afere-se, que a criação do cargo supra é de suma importância no âmbito administrativo de Casa Legislativa, tendo em vista, que inexiste coordenação no setor de licitações e contratos, bem como, a necessidade de termos profissional com capacidade técnica sobre a temática, á fim de preservar a legalidade e a eficiência administrativa.

Anexo 01 – Lei nº 1.924/2011

Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão

CARGOS / Símbolo	Quantidade Atual Total
Diretor Administrativo – CC1	01
Tesoureiro – CC1	01
Assessor Técnico Jurídico – CCJ	02
Chefe de Gabinete da Presidência – CC2	01
Assessor Técnico Legislativo – CCL	01
Assessor Especial da Mesa Diretora – CC5	04
Chefe de Recepção – CC6	01
Assessor Especial da Administração Nível 03 – CC7	06
Coordenador de Controle Interno – CC1	01
Assessor Legislativo – CC3	51
Assessor Especial da Administração Nível 01 – CC4	02
Assessor Especial da Administração Nível 02 – CC6	04
Assessor Especial de Comunicação da Presidência – CC3	01
Assessor Técnico Jurídico Administrativo – CC1	01
Assessor de Controle Interno – CC4	01
Assessor Especial de Comunicação de Bancada Parlamentar – CC6	02
Assessor Especial de Comunicação da Mesa Diretora – CC6	03
Coordenador de Licitações e Contratos – CC1	01

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

Anexo 02 – Lei nº 1.924/2011

Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão

Cargo	Símbolo	Remuneração
Coordenador de Licitações e Contratos	CC1	5.466,97

Sala das Sessões, em 11de março de 2025.

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Rua Manoel Rufino de Melo, 100/ Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-3084 / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

Atribuições dos Cargos

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe-PE
Título do cargo: **Coordenador de Licitações e Contratos – CC1**
Sumário: Coordenar e orientar as atividades relacionadas a licitações, compras e contratos.
Tarefas Típicas: Elaborar e divulgar o catálogo de material e estabelecer os padrões de especificação e nomenclatura; Promover estudos periódicos junto ao almoxarifado para fixar e manter o estoque mínimo de materiais de uso comum; Elaborar calendário anual de fixação de datas para recebimento dos pedidos de aquisição de material e serviços; Elaborar, formalizar e finalizar os processos administrativos destinados a licitação, dispensa e inexigibilidade; Receber, instruir e encaminhar processos de licitação as Comissões para os procedimentos licitatórios; Providenciar a ratificação da autoridade competente nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como a publicação no Diário Oficial; Assessorar e supervisionar a execução de contratos, termos aditivos, editais e outras publicações, além da divulgação dos Processos de Licitação e assuntos afins; Propor a aplicação de multas e outras penalidades aos fornecedores de serviços e material, quando couber; Coordenar, orientar e supervisionar as atividades da sua área de atuação; Acompanhar a finalização dos processos de compras e contratação de serviços realizados; Executar outras funções que, por sua natureza, lhe sejam afins ou lhe tenham sido atribuídas.
Recrutamento/Investidura: Preferencial

Sala das Sessões, em 11de março de 2025.